



CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014
E 002/2014.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT** entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 e as Leis Municipais de Amontada nº 840/09 de 15/06/2009, Itapipoca nº 032/09 de 09/06/2009, Miraíma nº 325/09 de 08/05/2009, Trairi nº 471/09 de 23/06/2009, Tururu nº 110/09 de 25/05/2009, Umirim nº 344/09 de 29/06/2009, Uruburetama nº 431/09 de 22/06/2009 e estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** os Editais do Processo Seletivo Público Simplificado publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** de **14 de fevereiro de 2014**, na forma abaixo:

No item 8.1.2 DO PROCESSO SELETIVO – Análise Curricular e Documental

Onde se lê:

8.1.2 A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos, considerando-se reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 06 (seis) pontos.

Leia-se:

8.1.2 A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos.

Nos itens 9.1 e 9.2 - DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Onde se lê:

9.1 A ANÁLISE CURRICULAR – DOCUMENTAL E A ENTREVISTA serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO II deste Edital, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6(seis) pontos.

9.2 A nota final será calculada pela média aritmética obtida na Análise Curricular e Documental e na Entrevista, sendo aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6(seis) pontos.

Leia-se:

9.1 A ANÁLISE CURRICULAR – DOCUMENTAL E A ENTREVISTA serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

9.2. A nota final será calculada pela média aritmética obtida na Análise Curricular e Documental e na Entrevista, sendo aprovados dentro do número de vagas, conforme Anexo I, por ordem decrescente, ficando os demais candidatos em cadastro de reserva.

Itapipoca-CE, 17 de fevereiro de 2014.


Roberto Ivens Uchoa Sales

**Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA –
CPSMIT**